



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
REITORIA



Diamantina, 19 de outubro de 2016.

Aos movimentos de ocupação da UFVJM

Assunto: propõe encaminhamentos

Prezados senhores e prezadas senhoras,

A Reitoria da UFVJM reforça sua preocupação com os possíveis desdobramentos que poderão advir da aprovação da PEC 241 e reitera seu comprometimento na busca constante por uma educação pública, gratuita e de qualidade. Sendo assim, solidariza-se com a mobilização da sua comunidade acadêmica em defesa da educação e da saúde da população brasileira.

Entretanto, para além dos problemas do cenário político-econômico nacional, especificamente em relação à aprovação da PEC 241, que nos atingirá a médio e longo prazos, salientamos que a situação atual da UFVJM é delicada.

De modo especial, chamamos a atenção para a realidade dos *campi* de Unáí e de Janaúba e dos cursos de Medicina pelas incertezas relativas quanto ao cumprimento de pactuações pelo MEC, no que tange à oferta de vagas docentes e de servidores técnico-administrativos, à falta de recursos para investimentos que garantam a conclusão de obras em andamento e o início de outras obras que possibilitem o pleno funcionamento, com qualidade, da instituição.

Compreendemos que a ocupação da UFVJM e o impedimento do acesso da comunidade acadêmica às suas dependências provoca a interrupção de atividades essenciais que impactarão de forma irreversível, pelo menos, os seguintes serviços:

1. Processos licitatórios
 - a. A não execução dos processos licitatórios em andamento acarretará a devolução de recursos da ordem de 9 milhões de reais (data limite terça-feira, 01/11/2016).
 - b. Cada dia de atraso no processo licitatório poderá significar a devolução de recursos não utilizados aos cofres da União.
 - c. A devolução de recursos impactará negativamente o funcionamento de toda a universidade.
 - d. Devolução irreversível de recursos destinados à Pós-Graduação e à Pesquisa (data limite quinta-feira, 20/10/2016).
2. Concursos e contratos
 - a. A organização e realização de concursos públicos para docentes e técnicos administrativos poderão ser inviabilizadas e,

- consequentemente, resultar na perda definitiva das autorizações pactuadas com o MEC.
- b. Geração de multas contratuais e paralisação de serviços terceirizados da Universidade (serviços gerais, segurança, portaria, limpeza, entre outros).
 - c. Multas contratuais implicarão na redução de recursos institucionais que deveriam ser utilizados para manutenção da Universidade.
3. Pós-Graduação
- a. Animais e plantas podem morrer sem a assistência diária, inviabilizando, em alguns casos, anos de pesquisa.
 - b. Atraso no pagamento de bolsas institucionais.
 - c. A Capes tem recolhido todas as cotas de bolsas que não são empenhadas mensalmente.
4. PROGEP
- a. Atraso no pagamento de salários dos servidores.

A Reitoria deseja que a comunidade sensibilize-se no sentido de preservar o patrimônio público e os compromissos institucionais presentes e futuros. Destaca ainda que a paralisação das atividades já implica em dano imediato. E, à medida que o tempo de paralisação estende-se, o dano agrava-se.

Nesse sentido, apelamos aos movimentos envolvidos na ocupação da UFVJM que desobstruam o acesso à universidade permitindo o seu funcionamento, bem como busquemos, conjuntamente, estabelecer outras formas de defesa da educação e da saúde.

Atenciosamente,

Reitoria da UFVJM